



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR “FRANCISCO GOMES DA SILVA”
CNPJ/MF-Nº 02.304.546/001-61
VEREADOR : JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

*FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO RECONHECER, DE UTILIDADE,
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RUARAI DE BARAÚNA (APPRB)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a reconhecer, de utilidade pública, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB) e dá outras providências.

Art. 2º. A referida associação está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas da Receita Federal, com CNPJ nº. 12.732.103/0001-25 e tem sua localização na Rua Getúlio Vargas, s/n, no centro da cidade, CEP: 58.188-000.

Art. 3º. A referida associação (APPRB) tem como objetivo proporcionar a melhoria e convívio entre os habitantes do lugar, através da integração e moradores e agricultores.

Art. 4º. Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas, entre outros.

Art.5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Câmara Municipal de Baraúna-PB, em 01 de setembro de 2017.

JARDEL GALDINO DE OLVEIRA
VEREADOR